

## **EDITAL 19/2025**

### **SELEÇÃO DE DISCENTES EXTERNOS PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SETORES DA GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA DA FACENE**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene, no uso de suas atribuições legais, considerando decisões da CTA,

**RESOLVE:**

Abrir inscrições para o processo seletivo de **DISCENTES VOLUNTÁRIOS EXTERNOS** para Estágio Extracurricular nos setores: Clínica Escola de Medicina Veterinária (Diagnóstico por Imagem), Fazenda Escola Nova Esperança, Centro de Experimentação Nova Esperança - CENE. A ser realizado no Centro de Saúde Nova Esperança – Valentina, com vigência de **25 de Agosto à 05 de Dezembro de 2025** perfazendo a **carga horária de 140 horas**.

O discente deve apresentar frequência de no mínimo **75% (105 horas)** da carga horária total para obtenção do certificado de estágio junto ao NUPEA.

A lista das áreas de estágios, pré-requisitos, bem como seus respectivos números de vagas e horários das atividades, além das datas e horários das entrevistas e os pré-requisitos necessários estão disponíveis na **Tabela 1** deste Edital.

**Parágrafo único:** Por se tratar de uma seleção de caráter voluntário, os aprovados não terão direito à auxílio financeiro de nenhuma espécie. Tendo sim direito à Declaração de **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NO RESPECTIVO SETOR DE ATUAÇÃO**, com carga horária semanal de acordo com cada área de estágio, totalizando em **média 140 horas**. O discente estará sujeito as normas dos respectivos setores de estágio.

## **Sobre o processo seletivo:**

### **Elegibilidade**

**1.** Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina Veterinária autorizados/reconhecidos que tenham cursados as disciplinas elencadas nas Tabelas respectivas à cada setor deste edital.

### **2. Documentação exigida para o processo seletivo**

- Envio Histórico Escolar com CRE;
- Comprovante de vacinação antirrábica, tétano e hepatite;
- Horários disponíveis para as atividades semanais (Segunda a sexta / tarde);

#### **\*Para candidatos à estágio no CENE:**

- Envio de pré-projeto (Normas de TCC da FACENE).
- Prova escrita.
- Envio Histórico Escolar com CRE;
- Comprovante de vacinação antirrábica, tétano e hepatite;
- Horários disponíveis para as atividades semanais (Segunda a sexta / tarde)\*

#### **\*Com disponibilidade mínima de 10 horas semanais (duas tardes)**

**3.** Os alunos devem possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) de, no mínimo, 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; ter disponibilidade de horário reservado para as atividades no estágio. A condição de reprovado nas disciplinas pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

**4.** A classificação se dará até o limite do número de vagas, e obedecerá à ordem decrescente da média da avaliação do CRE, Notas obtidas na Entrevista e prova escrita e período matriculado. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e período matriculado mais avançado.

**4.1** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas, será desclassificado do processo seletivo;

**5.** No ato da inscrição, o candidato não poderá se inscrever em mais de um setor de estágio.

### **Prazos de envio e seleção**

<b>Envio de documentação:</b>	<b>28/07/2025 à 06/08/2025 (email: <a href="mailto:nupea@facene.com.br">nupea@facene.com.br</a>)</b>
<b>Processo Seletivo (compilação e avaliação de documentos enviados)</b>	<b>07/08/2025</b>
<b>Entrevista (PRESENCIAL)*</b>	<b>11/08/2025 ( 14:00) (No setor de estágio)</b>
<b>Prova Escrita e entrega de pré projeto<sup>1</sup></b>	<b>18/08/2025 (14:00) (CENE)</b>
<b>Resultados</b>	<b>20/08/2025 (Site da FACENE ) <a href="https://www.facene.com.br/pesquisa-e-extensao/nupea/">https://www.facene.com.br/pesquisa-e-extensao/nupea/</a></b>

**\*A ausência do candidato na Entrevista e/ou não envio da documentação completa implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.**

**1- Restrito apenas à candidatos para estágio no CENE.**

**Tabela 1.** Área de estágios, número de vagas disponíveis, horários das atividades e pré-requisitos requeridos.

Áreas de Estágio	Setor específico Docente Responsável	Horário de estágio	Pré-requisitos	Número de vagas
Clínica Escola Nova Esperança	Diagnóstico por imagem Profa. Esp. Dayanne Alencar	Segunda e Quarta (13:30 às 18:00)	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Diagnóstico por imagem	1
Fazenda Escola Nova Esperança	Prof. Dr. Nilton Guedes	Segunda à Sexta (13:30 às 18:00) (a definir na estrevista)	Estar Matriculado no Curso de Medicina Veterinária	4
CENE	Prof. Dr. Artur Carreiro	Segunda à Sexta (13:30 às 18:00) (a definir na estrevista)	Ter cursado as disciplinas: (Anatomia Veterinária, Fisiologia Veterinária, Bioestatística e Metodologia Científica)	2

**6.** A ausência, não satisfatoriamente justificada, e/ou condutas pessoais e profissionais inadequadas incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre após avaliação pelo Colegiado.



## **CLÍNICA ESCOLA NOVA ESPERANÇA**

### **NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:**

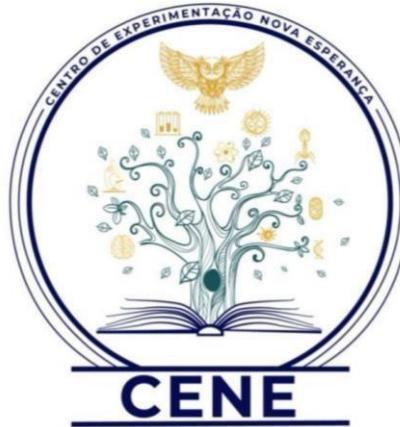
- **Cumprir carga horária mínima de 120 horas para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, pijama cirúrgico, estetoscópio, sapatos fechados);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;**



## FAZENDA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

### NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;
- Assinar diariamente a folha de controle de frequência;
- Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;
- Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Galochas, macacão, pijama cirúrgico, estetoscópio);
- Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;
- O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;
- Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;
- Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);
- Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;



## **CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO NOVA ESPERANÇA**

### **NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:**

- **Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de atividades de campo (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, sapato fechado, material de dissecação básico, notebook / tablet);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e colegas presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar vinculado a uma produção técnico-científica do CENE;**
- **Participar das reuniões gerais para correção dos artigos/resumos;**
- **Auxiliar os demais colegas nas produções técnico-científicas;**
- **Participar da produção de apresentações de conteúdos e artigos científicos do CENE;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;**

As normas deste edital entrarão em vigência após sua publicação.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**Eitel Santiago Silveira**

**Diretor da FACENE**